

38°25'57.54"W

38°23'27.64"W

38°20'57.74"W

38°18'27.84"W

38°15'57.94"W

38°13'28.04"W

6°52'13.47"S

6°54'43.37"S

6°57'13.27"S

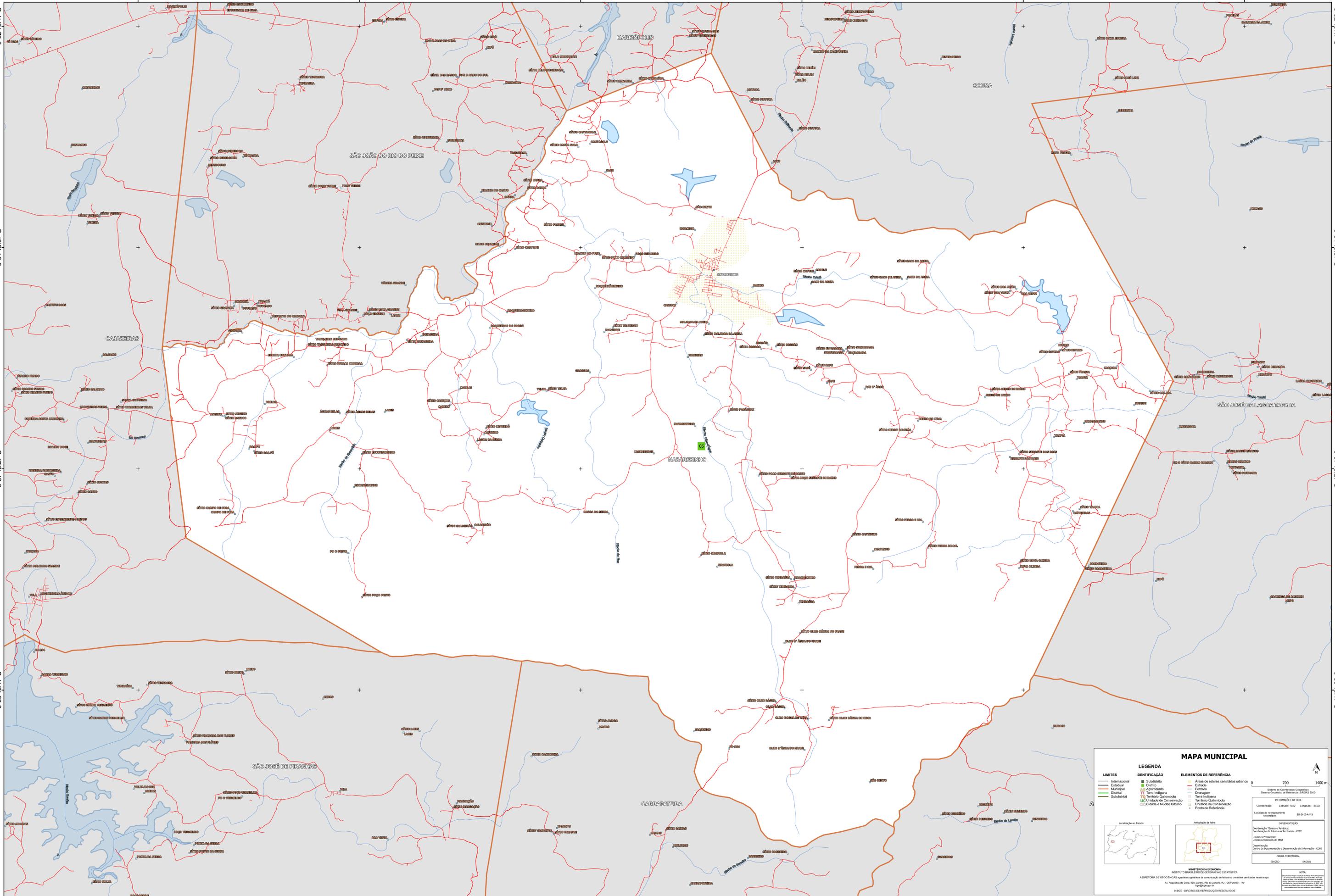
6°59'43.17"S

6°52'13.47"S

6°54'43.37"S

6°57'13.27"S

6°59'43.17"S



### MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estado
Municipal	Adm. Municipal	Ferrovias
Quilombola	Terra Indígena	Drenagem
Sociedade	Território Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

**LEGENDA**

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

700 1400 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2010

Coordenadas: Latitude: -08.32 Longitude: -38.32

Localização no município: 08-24-2-A-V-3

Localização no Estado

Articulação da rede

IMPRESSÃO

Coordenação Técnica e Gráfica: Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

REVISÃO: 06/2011

EDIÇÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografia em geral.

Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110

IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

38°25'57.54"W

38°23'27.64"W

38°20'57.74"W

38°18'27.84"W

38°15'57.94"W

38°13'28.04"W